



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro  
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ  
.E-mail:camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
POR: Unanimidade  
PLENÁRIO: 22/12/2021  
ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA  
1º Secretário

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos- Estado do Pará. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano corrente, às 10hs:40min, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente Francisco de Assis Arruda. Na sequência registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Francisco de Assis Arruda Oliveira/PSDB, Vice Presidente Jesanias da Silva Pessoa/PSC, 1º Secretário Antônio Welliton Sena da Silva, 2º Secretário Marlon Damasceno Freitas/PSC, Joilson Nogueira Xavier/PSDB, Zuveide Silva Bezerra/Republicanos, Antônio Everaldo da Silva /MDB, Francisco Pereira Pantoja/MDB, José Josiclei Silva de Oliveira/MDB, Núbia Maria Angelino Nogueira/MDB. O Sr. Presidente Francisco de Assis deu início a Sessão Extraordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o sr. presidente passou diretamente à Ordem do Dia:-Iniciando os trabalhos usa a palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e passou a leitura do parecer jurídico e da comissão de legislação, justiça e redação final ao projeto de lei nº 030/2021 Dispõe Sobre a Possibilidade de Pagamento do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica de Mojuí dos Campos, Para Fins de Atendimento Ao Percentual Mínimo do Art.212-A, Inciso XI, da Constituição, de autoria do Prefeito Municipal, na qual todos se manifestaram a favor do referido projeto de lei. Na sequência submetido a discussão e votação o Projeto de Lei nº030/2021 Dispõe Sobre a Possibilidade de Pagamento do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica de Mojuí dos Campos, Para Fins de Atendimento Ao Percentual Mínimo do Art.212-A, Inciso XI, da Constituição, de autoria do Prefeito Municipal. Na oportunidade o vice presidente pediu a dispensa da primeira leitura e passou-se a segunda leitura do referido projeto, que foi colocado em primeira e segunda discussão, artigo por artigo, e foi aprovado pelos vereadores presentes: Presidente Francisco de Assis Arruda Oliveira/PSDB, Vice Presidente Jesanias da Silva Pessoa/PSC, 1º Secretário Antônio Welliton Sena da Silva, 2º Secretário Marlon Damasceno Freitas/PSC, Joilson Nogueira Xavier/PSDB, Zuveide Silva Bezerra/Republicanos, Antônio Everaldo da Silva /MDB, Francisco Pereira Pantoja/MDB, José Josiclei Silva de Oliveira/MDB, Núbia Maria Angelino



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

.E-mail:camaramojui@hotmail.com

Nogueira/MDB . Não havendo mais nada a se tratar, o presidente declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.